



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



INDICAÇÃO Nº 1354/2026

Indico ao Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Lucas Gibin Seren, que determine junto ao Departamento de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Obras de Bebedouro, Sr. Leonardo Ornelas Ribeiro Teixeira de Carvalho, nos termos regimentais, que adotem as providências necessárias para contemplar o **recapeamento asfáltico na Rua Dr. Brandão Veras, próximo ao número 2.873 e adjacências.**

JUSTIFICATIVA

A Rua Dr. Brandão Veras, em trecho próximo ao nº 2.873 e imediações, encontra-se em estado crítico de conservação. Diversas crateras abertas na via têm impossibilitado a passagem segura de veículos, especialmente porque o trecho que cruza com a Rua Luis Bruneli e a Rua Frei Clementi Grassi, entorno da praça é de mão dupla e não oferece condições de desvio, dada a estreiteza da pista e o fluxo constante de automóveis, motos e caminhões.

Além do grave problema no pavimento, a via sofre com a **falta de iluminação pública adequada**, o que agrava sobremaneira a situação durante o período noturno. A combinação de buracos profundos, ausência de luz e alto tráfego local aumenta exponencialmente o risco de acidentes, danos mecânicos (pneus, rodas, suspensão, alinhamento) e quedas de motociclistas e ciclistas, que muitas vezes só percebem os buracos quando já estão sobre eles.

A situação se torna ainda mais grave considerando que a via é utilizada por moradores, trabalhadores, veículos de coleta de lixo, transporte escolar e serviços públicos, além de ser rota de acesso a comércios e residências da região.

O acúmulo de água em dias de chuva, aliado à má conservação do asfalto, cria poças que escondem os buracos, tornando a via verdadeiramente perigosa. A recuperação do trecho não se trata apenas de melhoria estética, mas de **medida urgente de segurança viária e saúde pública**, além de garantir o direito constitucional de ir e vir com dignidade e segurança.

Diante da gravidade exposta e da necessidade premente de intervenção, solicitamos a **inclusão prioritária** deste recapeamento no cronograma de obras municipal, com atenção especial à drenagem e à recomposição total do asfalto, bem como à avaliação da melhoria da iluminação no local.

Deus Seja Louvado

Rua Lucas Evangelista, 652 – Fone (17) 3345-9200 – CEP 14.700-425
BEBEDOURO – ESTADO DE SÃO PAULO

PROTOCOLO 56456/2026 - 02/09/2026 14:42 - PROCESSO 2071/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 02 de setembro de 2026.

Prof. Dr. Antonio Gandini Júnior
VEREADOR LÍDER DO PT

PROTOCOLO 56456/2026 - 02/09/2026 14:42 - PROCESSO 2071/2026

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO 56456/2026 - 02/09/2026 14:42 - KKH-W55DW-BU79-JGP2

Deus Seja Louvado

Rua Lucas Evangelista, 652 – Fone (17) 3345-9200 – CEP 14.700-425
BEBEDOURO – ESTADO DE SÃO PAULO



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=KKHWB5DWB�79JGP2>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: KKHW-B5DW-BU79-JGP2

